



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.511

PROJETO DE LEI Nº 13.575, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que altera a Lei 7.981/2012, que regula criação para fim comercial e doação de cães e gatos, para dispor sobre eventos de promoção da adoção.

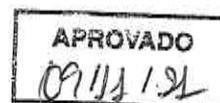
PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto é alterar a Lei 7.981/2012, visando ajudar na divulgação dos animais que estão para adoção.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 06/08) confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 09/11/2021




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


Eng.º MARCELO GASTALDO


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA